ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NÚMERO 005/26.

ADITIVO Nº 001.

O **MUNICÍPIO DE ROCA SALES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.187.935/0001-70, sita na Rua Elizeu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **senhor JONES WUNSCH**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vereador João de Souza, nº 295, Bairro 21 de Abril, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 977.728.100-59, considerando o julgamento **da licitação abaixo mencionada**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do fornecedor abaixo indicado e qualificado nesta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s).

MARILDA SILVA DOS SANTOS, empresa do ramo de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, inscrita no CNPJ sob nº 11.166.994/0001-37, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1134, Município de Encantado, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9671-4932**, neste ato representada pela senhora MARILDA SILVA DOS SANTOS, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Antônio de Conto, nº 631, Bairro Planalto, Município de Encantado, RS, portadora do CPF nº 007.638.780-14, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Termo de Aditivo** a **Ata de Registro de Preços nº 005/26**, celebrada entre ambas as partes no **dia 16 de setembro de 2026**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:
01.1.1 - **Item 099** do Plano de Contratações Anual do presente exercício;
01.1.2 - Processo de Contratação nº 042/26;
01.2.3 - Estudo Técnico Preliminar;
01.2.4 - Termo de Referência;
01.2.5 - Edital de Pregão nº 004/26;
01.2.6 - Eventuais anexos dos documentos supracitados;
01.2.7 - Normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

02.1 - De conformidade com o item 10.3 da Ata de Registro de Preço fica convocado o segundo classificado, ora fornecedor, para fornecimento dos itens 002 e 093 do edital acima referido, abaixo descrito:

ITEM: 02.1.100	
Especificação Produto:	**Abobrinha.** Produto in natura, sem partes podres, tamanho médio a grande, madura suficiente para ser consumida durante a semana da entrega. Entregue em embalagens limpas

		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Alvimar	kg	010	400	3,10

ITEM: 02.1.101

Especificação Produto: **Pão de forma tradicional, fatiado**. Pão de trigo, branco, tipo sanduíche, isento de sujidades, parasitas, em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem plástica resistente, rótulo em conformidade com a legislação, validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data da entrega. **Embalagem de 500g**.

		Quantidade	Quantidade	Valor
Marca	Unidade	Mínima	Máxima	Unitário
Santa Inês	un	050	8.000	6,00

CLÁUSULA 3ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

04.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 20 de outubro de 2026.

MARILDA SILVA DOS SANTOS:11166994000137

Assinado de forma digital por MARILDA SILVA DOS SANTOS:11166994000137
Dados: 2026.10.22 15:06:03 -03'00'

MARILDA SILVA DOS SANTOS
P/Fornecedor

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JONAS CARON
OAB/RS 100.304
Assessoria Jurídica Municipal
Contrato nº 003/25

TESTEMUNHAS: IARA BEATRIZ KLEIN
CPF: 672.266.800-25

GRAZIELE NATIVIDADE
CPF: 738.066.410-72